



**PLANO DE TRABALHO**

**1- DADOS CADASTRAIS**

Órgão/ Entidade Proponente:		CNPJ	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA		08.440.478/0001-44	
Endereço: Rua Sorocaba quadra 34 número 31/32			
Bairro Marcílio de Noronha	Cidade Viana	U.F/ ES	CEP: 29135-372
DDD/ Tel(fax) (27)3344-3291			
Conta Corrente: nº 27.82991-0	Banco: Banestes	Agência: 0635	
Moeda de Pagamento: Viana – ES			
Nome do Responsável:		CPF: 073.995.39740	
BRAZ ANTONIO DA SILVA			
C./Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	Matricula:
1168306-SPTC-ES	Presidente		
Endereço:			CEP:
Rua São Caetano 43, Marcílio de Noronha Viana,			29135-416

**2- OUTROS PARTICÍPES / INTERVENIENTE / EXECUTOR**

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana			
Nome do Responsável: <b>Braz Antonio da Silva</b>		CPF: 073.995.39740	
Função: Presidente	Matricula:		
CI./Órgão Expedidor 1168306-SPTC-ES	Cargo: Presidente		
Endereço Rua São Caetano 43, Marcílio de Noronha	Cidade: Viana	CEP: 29135-416	



133 7373117

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### Titulo do Projeto:

Programa de fomento para o serviço de atendimento das pessoas com deficiência em seus ciclos de vida e acompanhamento socioassistencial realizado pela APAE de Viana.

#### Período de Execução

Início: julho/2017  
Término: julho/2018

#### Identificação do Objeto:

O objetivo geral do projeto visa à manutenção de equipe sócioassistencial que atua na APAE de Viana, garantindo a continuidade aos trabalhos realizados, além de garantir a qualidade dos atendimentos a 147 pessoas com deficiência intelectual, múltipla, TGD e autismo, juntamente com seus familiares em situação de vulnerabilidade social, bem como, a inclusão e participação na sociedade.

#### 3. Justificativa:

##### A APAE

O Movimento Apaeano é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras – públicas e privadas – para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social. Atualmente o Movimento congrega a Fenapaes – Federação Nacional das APAES, 23 Federações das APAES nos Estados e mais de duas mil APAES distribuídas em todo o País, que propiciam atenção integral a cerca de 1.000.000 pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação.

No Espírito Santo são 40 APAES e atendem uma média de 7.000 pessoas com deficiência nas diversas faixas etárias. A APAE de Viana – ES é uma instituição filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo foro e sede no município de Viana/ES. A APAE tem por missão em seu estatuto no artigo 3º Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. Até o presente momento a instituição atende uma média de 147 pessoas com deficiência e suas famílias, dentre crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual múltipla,



TGD e autismo, na faixa etária de zero mês em diante, por meio da disponibilização de serviços nas áreas da saúde, educação (AEE) e assistência social, através de estratégias que eliminem as barreiras e conseqüentemente, levem o usuário à sua emancipação, garantindo assim, uma plena convivência social.

#### **Sobre o trabalho socioassistencial:**

A APAE de Viana oferta serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de acordo com que é preconizado pela Política de Assistência Social a respeito da atenção básica.

A política de Assistência Social, legalmente reconhecida como direito social e dever estatal pela Constituição de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), vem sendo regulamentada intensivamente pelo Governo Federal, com aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Na PNAS/2004 e na NOB/2005, a Proteção Social Básica está referida a ações preventivas, que reforçam a convivência, socialização, acolhimento e inserção, e possuem um caráter mais genérico e voltado prioritariamente para a família; e visa desenvolver potencialidades, aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e destina-se a populações em situação de vulnerabilidade social.

Com base no exposto acima, segue as atribuições da equipe socioassistencial:

#### **Psicólogo:**

No exercício profissional, o psicólogo deve pautar-se em referenciais teóricos, técnicos e éticos. Para tanto, é fundamental manter-se informado e atualizado em nível teórico/técnico, acompanhando as resoluções que norteiam o exercício. É fundamental a atenção acerca do **significado social da profissão** e da direção da intervenção da Psicologia na sociedade, apontando para novos dispositivos que **rompam com o privativo da clínica**, mas não com a formação da Psicologia, que traz, em sua essência, referenciais teórico-técnicos de valorização do outro, aspectos de intervenção



e escuta comprometida com o processo de superação e de promoção da pessoa.

Apontam-se, a seguir, alguns objetivos da atuação do psicólogo compondo a equipe socioassistencial:

- Desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica;
- Facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positivities já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos;
- Fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar;
- Compreender e acompanhar os movimentos de construção subjetiva de pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses processos com as vivências e as práticas sociais existentes na tessitura sócio-comunitária e familiar;
- Colaborar com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida presentes no território de abrangência da APAE;
- No atendimento, desenvolver as ações de:
  - Acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contrarreferenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência da APAE, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práticos e valorizadores das alteridades;
  - Por meio das ações, promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, mediante assessoria a instituições e grupos comunitários;
  - Desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude da atenção em rede;



Ass. 136 / 933318

- Participar da implementação, elaboração e execução dos projetos de trabalho;
- Contribuir na elaboração, socialização, execução, no acompanhamento e na avaliação do plano de trabalho de seu setor de atuação, garantindo a integralidade das ações;
- Contribuir na educação permanente dos profissionais da Assistência Social;
- Fomentar a existência de espaços de formação permanente, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas.

#### **Do Assistente Social e coordenadora de Assistência Social:**

O Serviço Social na atenção básica tem por finalidade acompanhar as famílias, realizar as articulações com a rede socioassistencial presente no seu território de abrangência, bem como realizar os encaminhamentos necessários a esta rede. O Serviço Social deve atuar juntamente a outros profissionais, compondo uma equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Este profissional além de realizar as funções de Assistente Social, acumulará a função de coordenador de Assistência Social.

Segue as ações a serem realizadas por este profissional na APAE de Viana:

- Coordenar e representar o setor de Assistência Social da instituição;
- Acompanhar o desenvolvimento e propor atividades para o setor;
- Realizar entrevista de novos profissionais a serem admitidos;
- Participar do plano de ação anual dos setores (psicologia e terapia ocupacional);
- Realizar reuniões, de natureza diversa, com os profissionais do setor Assistência Social da instituição;
- Realizar relatório mensal das atividades realizadas pelos profissionais mantidos com a parceria com a secretaria municipal de Assistência Social;
- Participar de reuniões com outros setores da instituição – Saúde, Educação;
- Acolhida: realizada através de entrevista de orientação e apoio sócio-familiar; através de atendimento presencial junto à equipe do serviço.
- Escuta: primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso e a atenção à família.
- Informação, comunicação e defesa de direitos; divulgação, para a família, de seus direitos para que exista o reconhecimento dos tais e orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos. (Realizado



Prefeitura Municipal de Viana  
Fiscal 133 737311

através do Projeto Dedo de Prosa ou grupos juntamente à psicologia)

- Articulação da rede de serviços socioassistenciais: Participação em reuniões de rede, estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município.
- Participar do processo de alta e desligamento, realizando diagnóstico, avaliação, reavaliações;
- Realizar estudos de casos em parceria com outros membros da equipe (Psicóloga e Terapeuta Ocupacional);
- Fazer levantamento e Avaliação Socioeconômica por meio de entrevistas e visitas domiciliares e outras técnicas (Acompanhamento e Encaminhamento);
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais: Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso;
- Referência e Contrarreferência: Os casos encaminhados ao serviço serão referenciados ao CRAS e CREAS, solicitando a contrarreferência do mesmo sobre as ações previstas e realizadas;
- Agendamento de reuniões com os pais: Realizar: Apoio, Orientação e Acompanhamento das Famílias;
- Operacionalizar o Convênio com a Ceturb-GV: Programa Facilitar (Passe Livre Municipal);
- Encaminhar usuários para consultas com especialistas (Psiquiatra, Dentista, Neurologista);
- Elaboração de relatórios e prontuários da Assistência Social;
- Participar de formação continuada em conjunto com a equipe técnica;
- Representar a Instituição nos conselhos Municipais de Assistência Social (COMASVI, COMDICAVI, COMDIPEDVI e CONSEAVI) quando houver assento no referido;
- Supervisionar estagiário de Serviço Social;
- Nos casos de suspeitas, denúncias de maus tratos e violação de direitos, a Assistente Social, manterá contato com representantes do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, para acompanhamento e intervenção, com vistas a garantir os direitos dos atendidos.



### Do Terapeuta ocupacional:

Segue atuação do terapeuta ocupacional compondo a equipe socioassistencial, por faixa etária, de acordo com o que preconiza a legislação da assistência social e a ABRATO (Associação Brasileira Dos Terapeutas Ocupacionais):

#### Crianças até 6 anos:

- Atuar no fortalecimento do vínculo familiar por meio da proposição de atividades grupais significativas para a família e seus membros e para o contexto das realidades locais, criando oportunidades para o fazer em família e para o incremento de suas relações;
- Atuar no fortalecimento do vínculo familiar por meio da proposição de atividades significativas para a criança e sua família, que favoreçam o desenvolvimento das relações de cuidado;
- Desenvolver atividades junto à família e às crianças que possibilitem e garantam o pleno desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social das crianças, bem como o respeito ao conjunto de seus direitos;
- Acompanhar e estimular a criança em seu processo de desenvolvimento, respeitando a cultura e os modos de vida predominantes;
- Avaliar, realizar e acompanhar encaminhamentos para outros serviços que oferecem possibilidades de desenvolvimento das crianças, incluindo o ingresso e a frequência na escola, o convívio com outras crianças, o acesso a equipamentos de saúde, cultura, esporte e lazer da comunidade;
- Valorizar as atividades lúdicas e as vivências de brincadeira em família e em comunidade como momentos privilegiados de fortalecimento de vínculos e de apropriação do espaço coletivo;
- Promover a participação na vida familiar e comunitária de crianças com deficiência, mediante a identificação de necessidades e demandas individuais e familiares, atuando no sentido de remover barreiras (atitudinais e físicas) e de buscar recursos para o desenvolvimento de potencialidades e de acesso aos direitos, considerando a valorização dos conhecimentos e recursos já existentes;
- Promover atividades que favoreçam a participação e circulação social de crianças com deficiência no território em que habitam e em diferentes espaços culturais e sociais, favorecendo a expressão criativa e as trocas sociais essenciais para lidar com preconceitos, enfrentar estigmas e os processos de exclusão social deles derivados;
- Realizar atividades que sejam facilitadoras de trocas afetivas e sociais entre pais e filhos e entre membros da família (considerando todas as suas diferentes composições), para ampliar experiências



e para facilitar a superação de conflitos;

- Desenvolver atividades (lúdicas, jogos, teatro, expressão artística, festas, entre outros) com efetiva participação das crianças da comunidade, promovendo, ao mesmo tempo, a conscientização da cidadania;
- Promover experiências de troca sociais na comunidade, por meio de atividades que favoreçam o reconhecimento da existência de questões comuns e a elaboração de soluções e ações partilhadas coletivamente.

#### **Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:**

- Realizar atividades de acordo com as necessidades e demandas de cada momento da criança/adolescente, segundo as necessidades e singularidades de idade, gênero, língua, cultura, modos de vida, para:
  - Mediar relações entre as crianças/adolescentes e a comunidade, entre elas, os técnicos e o serviço e entre os serviços e a comunidade, como facilitadoras para a leitura das necessidades e das demandas;
  - Fortalecer redes de suporte e contribuir para a construção de relações em novas redes sociais, promovendo espaços de interdependência, além do protagonismo infantil e juvenil;
  - Favorecer o fortalecimento do vínculo familiar por meio de atividades significativas para a criança e sua família, que envolvam o fazer em família e impliquem na reconstituição da história e identidade familiar;
- Promover o acesso de crianças, adolescentes e jovens aos recursos disponíveis na comunidade, tais como atividades de cultura, esporte, lazer, educação, além de festas, comemorações e diferentes formas socioculturais de expressão, que potencializem e valorizem o pertencimento e as identidades locais;
- Criar condições para a participação das crianças e adolescentes com deficiência na vida familiar, coletiva e comunitária, identificando necessidades e demandas individuais e familiares, removendo barreiras (atitudinais e físicas) nos ambientes e territórios em que participam, como também buscando recursos para o desenvolvimento de potencialidades e de acesso a direitos com a valorização dos conhecimentos e recursos já existentes;
- Realizar atividades que sejam facilitadoras de trocas afetivas e sociais entre pais e filhos, entre





140 7333

membros da família (considerando todas as suas diferentes composições), ampliando experiências e facilitando a superação de conflitos;

- Desenvolver atividades (lúdicas, jogos, teatro, expressão artística, festas, entre outros) com efetiva participação das crianças e adolescentes na comunidade, promovendo, ao mesmo tempo, a conscientização da cidadania, de seus direitos e deveres;

- Facilitar o acesso às experiências diversas de manifestações culturais, artísticas e expressivas, desportivas, ritualísticas, linguísticas, entre outras;

- Desenvolver iniciativas de cooperação com serviços e programas da saúde, da educação, da cultura e do esporte entre outras;

- Promover atividades em grupos de adolescentes para facilitar as trocas relacionais e auxiliar na construção de redes de apoio;

- Promover atividades que favoreçam a participação e circulação social de crianças, adolescentes e jovens com deficiência no território em que habitam e em diferentes espaços culturais e sociais, favorecendo a expressão criativa e as trocas sociais essenciais para lidar com preconceitos, enfrentar estigmas e os processos de exclusão social deles derivados;

- Auxiliar na organização da vida cotidiana e educacional de crianças e adolescentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou processos de fragilização de vínculos.

#### **Adolescentes de 15 a 17 anos e pessoas de faixa etária maior:**

- Fortalecer o convívio familiar e comunitário por meio de inserção dos adolescentes em atividades da comunidade, tais como: atividades escolares, esportivas, culturais, artísticas e de lazer, valorizando os saberes do adolescente e dos modos de vida locais;

- Promover a iniciação de preparação dos adolescentes para o trabalho, a partir de grupos de conversa e discussão, atividades experimentais, grupos de construção de interesse e de trocas de saberes;

- Promover estratégias e atividades em grupos de adolescentes para facilitar as trocas relacionais e auxiliar na construção de redes de apoio;

- Construir, com os adolescentes, atividades de participação comunitária a fim de promover a conscientização da cidadania, dos deveres e direitos.

- Facilitar o acesso de adolescentes às experiências diversas de manifestações culturais, artísticas e



Protocolo nº 191  
Pretoria Municipal de Viana  
Fls. 191  
PROCESSO nº 734

- expressivas, desportivas, ritualísticas, linguísticas, entre outras;
- Construir com os adolescentes e jovens, atividades de construção de itinerários e participação em territórios ampliados e, que se configurem como exercício do direito à cidade, particularmente nas metrópoles;
  - Promover a participação na vida familiar e comunitária de adolescentes com deficiência, identificando necessidades e demandas individuais e familiares, removendo barreiras (atitudinais e físicas) nos ambientes e territórios em que participam como também buscando recursos para o desenvolvimento de potencialidades e de acesso aos direitos com a valorização dos conhecimentos e recursos já existentes;
  - Auxiliar na organização da vida cotidiana e educacional de adolescentes e jovens que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou processos de fragilização de vínculos;
  - Contribuir para a elaboração dialogada de projetos de vida singulares, promovendo as estratégias e atividades capazes de organizar a vida cotidiana, favorecer o pertencimento familiar e grupal e a adesão a um projeto de futuro;
  - Desenvolver atividades potencializadoras de práticas identitárias;
  - Favorecer a mediação de conflitos, mediante atividades grupais e comunitárias que tematizem e problematizem tais conflitos, por meio da realização e participação em atividades significativas construídas de forma dialogada;
  - Valorizar processos e atividades em que haja interdependência no fazer;
  - Potencializar a capacidade do adolescente de ser protagonista nas ações desenvolvidas na comunidade, valorizando seus conhecimentos e a realização de atividades que façam sentido para ele;
  - Promover acesso às tecnologias de comunicação, informação, de inclusão digital, enquanto ferramentas de empoderamento dos adolescentes;
  - Promover atividades que favoreçam a participação e circulação social de adolescentes com deficiência no território em que habitam e em diferentes espaços culturais e sociais, favorecendo a expressão criativa e as trocas sociais essenciais para lidar com preconceitos, enfrentar estigmas e os processos de exclusão social deles derivados.
- Vale ressaltar que no momento a APAE de Viana não apresenta público idoso em seu quadro de usuários acompanhados.



**Do motorista:**

- Dirigir/conduzir os veículos da instituição e transportar pessoas;
- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;
- Dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários;
- Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

A LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania, sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade. Dessa forma, esperamos do referido projeto, a provisão básica das necessidades humanas, com o objetivo de proporcionar um atendimento eficaz às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, autismo e seus familiares.

A indicação do SUAS é de que as ações socioassistenciais de proteção social básica sejam realizadas, prioritariamente, pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), mas entidades como APAE's podem se tornar parceiras na realização dessas ações. Sendo assim, a APAE de Viana - ES em consonância com o artigo 1º da LOAS, "a assistência social, é direito do cidadão, é dever do Estado, é Política de Seguridade Social não-contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas", executa os serviços de proteção social básica, prevenindo as situações de risco e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinados às pessoas com necessidades especiais e suas famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos.

Diante disso, considerando que o que é preconizado pela política de assistência social está diretamente relacionado ao trabalho realizado pela APAE de Viana e proposto neste plano de trabalho e, buscando qualidade no atendimento às pessoas deficiência intelectual TGD, autismo e seus familiares, bem como, a manutenção da equipe multidisciplinar/socioassistencial justifica-se a realização deste termo de colaboração.



143

#### 4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico Unidade   Qtde.	Duração
1	1	Atendimento a pessoas com deficiência intelectual, múltipla, TGD, autismo.	147 pessoas	Início junho/2017 Término junho/2018

#### 5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente
Código	Especificações		
	TERMO DE FOMENTO	R\$ 145.652,52	R\$0,00
Total			
TOTAL GERAL		R\$ 145.652,63	

#### 6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

##### CONCEDENTE -

Meta	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
2	R\$ 29.130,50	-	R\$ 29.130,50	-	R\$ 29.130,50	-
Meta	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18
2	-	R\$ 29.130,50	=	R\$ 29.130,52	-	-



144 337

### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17
2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18
2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### 7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretari Municipal de Desenvolvimento social para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado de Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

*Braz Antonio da Silva*  
**BRAZ ANTONIO DA SILVA**  
Proponente

### 8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Local e data

Concedente



### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>PROPOSTA DE PROJETO TÉCNICO</b>		<b>1. Data:</b> 08/05/2017
<b>2. Proponente</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA - APAE DE VIANA - ES		
<b>3. Título do Projeto</b> Termo de fomento para o serviço de atendimento das pessoas com deficiência em seus ciclos de vida para manutenção do serviço socioassistencial realizado pela APAE de Viana.	<b>4. Previsão do Período de Execução</b> Início: julho/2017 Término: julho/2018	
<b>5. Objeto do Projeto</b> Manter equipe socioassistencial da APAE de Viana.		
<b>6. Justificativa</b> Desde o ano de 2010 a APAE de Viana realiza atendimento aos munícipes vianenses, através de convênio realizado com a extinta SEMARC. Atualmente são atendidos 147 usuários e seus familiares e são ofertados serviços diversos, a saber: acolhimento, atendimento em grupo - mães e jovens, orientação aos familiares, visitas domiciliares, realização de palestras socioeducativas, elaboração de relatórios e pareceres, inserção das famílias em programas, benefícios..., referência e contrarreferência, entre outros.  Pode-se afirmar que esta é uma parceria positiva e sendo assim, justifica-se que seja firmado este termo de fomento, a fim de dar continuidade ao trabalho realizado.		
<b>7. Objetivo Geral</b> Ofertar atendimento com equipe socioassistencial.		
<b>8. Objetivos Específicos</b> - Propiciar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;		



- Aumentar a autonomia dos sujeitos;
- Promover o acesso aos direitos;
- Possibilitar a emancipação, protagonismo, inclusão social, conquista e resgate da cidadania;
- Contribuir para a qualidade de vida dos atendidos por esta instituição (familiares e usuários).

#### 9. Público Alvo

Crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e TGD - neste último se inclui o autismo.

#### 10. Descrição do Projeto (Operacionalização)

- 1- Levantamento da realidade: Necessidade em manter o atendimento socioassistencial realizado pela APAE de Viana;
- 2- Formatação do termo com o objetivo de descrever as necessidades da entidade em receber recursos para a execução do referido projeto.
- 3- Para a operacionalização do presente plano de trabalho, a instituição utilizará os profissionais contratados a partir do recurso levantado a partir desta parceria;
- 4- Após a análise, aprovação e publicação da mesma, a instituição realizará as melhorias salariais com base no SENALBA e a contratação/manutenção da equipe proposta no demonstrativo de despesas (anexo).
- 5- Com a liberação das parcelas, todo o procedimento de pagamento e prestação de contas seguirá os aspectos orientados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Viana.

#### 11. Abrangência do Projeto

Atender a 147 crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e TGD, residentes no município de Viana/ES.

#### 12. Acompanhamento e Avaliação

Para o acompanhamento e avaliação do referido projeto será preciso:

- Receber a referida secretaria a fim de orientar e analisar a realização das atividades.



- Apresentar a secretaria municipal de desenvolvimento social relatório mensal (parcial) dos atendimentos realizados, bem como, relatório final;
- Realizar entrevistas com os pais a fim de levantar a qualidade dos atendimentos prestados;

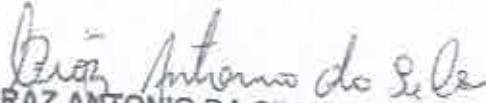
### 13. Equipe Técnica Responsável

Equipe socioassistencial e sua coordenadora.

### 14. Parcerias -

Prefeitura Municipal de Viana e Secretaria municipal de Saúde.

Viana (ES), 06 de julho de 2017.

  
**BRAZ ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da APAE de Viana - ES